PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 004/86

Câmara

PROCESSO 004
PROJETO DE LEI 003/86
AUTORIA Executivo
R

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Governo Federal, com a - interveniência da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA; ESTADO DO PARANÁ DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio - com o Governo Federal, com a interveniência da Empresa Brasileira dos - Transportes Urbanos - EBTU, objetivando a melhoria do sistema de trans - portes coletivos urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana ao 1º dia do mês de abril de 1.986

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração